



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 014/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de o poder legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE**, ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

Art. 2º Designar a servidora **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como **GESTORA DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

004/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

██████████

██████████

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES